



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº296/2023 exarado no processo administrativo nº495/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ, ELABORAÇÃO DE PPCI PARA GINASIO DE ESPORTES, CENTRO DE EVENTOS E EVENTO TEMPORARIO PARA A 33º FECOBAT, DE ACORDO COM AS ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE NORMAS TECNICAS

**ANDRESSA KELLER DE MEDEIROS** CPF Nº 029.035.790-08 com sede na Rua General João Antônio, Nº 1302, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 valor total de **R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Contratar serviços de empresa especializada em elaboração e readequação de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para o ginásio de esportes, local em que vai ser realizado o evento temporário 33ª Fecobat. O PPCI é necessário para que o evento seja realizado de acordo com as Associações Brasileiras de Normas Técnicas e também para garantir a segurança do público e do espaço da realização do evento seguindo um conjunto de ações preventivas contra incêndio estabelecidas no PPCI.

Contratar serviços de renovação de alvará que se encontra vencido necessitando de alterações para revalidação do mesmo. Para realização de um evento é preciso obter um alvará, ou seja, uma licença concedida por profissional legalmente habilitado para esse tipo de serviço para que o evento possa acontecer, seja ele em local público ou privado. Assim, é necessária a renovação do alvará para realização do evento garantido a segurança e evitando complicações com a fiscalização

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>	<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>	<b>Poder: CONSOLIDADO</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023

<b>Dotação Reduzida:</b> 14692	<b>Dotação Reduzida:</b> 15312
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 2033	<b>Projeto/Atividade:</b> Realização da FECOBAT - 2037
<b>Despesa:</b> 472 3390.36.06.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	<b>Despesa:</b> 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE – 1	<b>Recurso:</b> FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 26 de Junho de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**